



## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA SMA nº 525, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre: “Nomeação da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio deste município, e dá outras providências”.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Ficam **NOMEADOS**, os funcionários públicos, o **Sr. Alex Matsumoto Kaneshigue Junior** – Escriturário, a **Sra. Elaine Aparecida Lapelligrini Petri** – Chefe de Gabinete de Convênios e Contratos, a **Sra. Isabel Cristina dos Santos Barbosa** – Técnica em segurança do trabalho, o **Sr. Leonardo Massato Nogamatsu** – Escriturário, a **Sra. Claudia Reni Mathias David** – Fiscal, a **Sra. Katy Granda** – Técnica de Enfermagem, o **Sr. Luciano Braz da Silva** – Escriturário, a **Sra. Priscila Gimenez Poscai Barbosa** – Ouvidora, a **Sra. Luana Christal Poscai Pires** – Auxiliar Administrativo, o **Sr. Lucas Fernando Barbosa** – Auxiliar de Farmácia e Almoxarifado, a **Sra. Isis Alessandra Pinto Damasio** – Escriturária e o **Sr. Gustavo Henrique Lopes de Brito** - Escriturário, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Permanente de Licitações** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Fica designada a servidora **Sra. Elaine Aparecida Lapelligrini Petri** – Chefe de Gabinete de Convênios e Contratos e, em seus impedimentos o **Sr. Alex Matsumoto Kaneshigue Junior** - Escriturário, e em seus impedimentos a **Sra. Isabel Cristina dos Santos Barbosa** – Técnica em segurança do trabalho, para desempenhar funções como **Pregoeira Oficial**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

**Art. 3º** Com a finalidade de assistir a Pregoeira no desempenho das suas funções, fica designada **Equipe de Apoio**, composta por até 2 (dois) ou mais membros relacionados no artigo primeiro.

**Art. 4º** Fica a Comissão autorizada a convocar servidores com habilitação e serviços técnicos de áreas específicas desta Municipalidade para auxiliar nos trabalhos, a fim de emitir pareceres, análises e estudos técnicos solicitados.

**Art. 5º** Tendo em vista ser considerado serviço extraordinário os servidores acima descritos, farão jus as vantagens previstas na Lei Municipal nº 1.606/01, de acordo com o artigo 1º “A gratificação de que trata os incisos I, II, III, IV e V, será de 50% (cinquenta por cento) do menor vencimento do quadro permanente da

Prefeitura, não se incorporando aos vencimentos do funcionário para nenhum efeito, nem sofrendo desconto para a Previdência”.

**Art.6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de julho de 2020.

**MARA ALVES DA SILVA**  
Secretária de Gestão

**Sergio Ferreira**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 63/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**41/2019**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, aquisição de material odontológico. O Edital em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, marcado o credenciamento e sessão para no **dia 23 de julho de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 08 de Julho de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 69/2020**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº07/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER E PRAÇA DO BAIRRO PARQUE HORTÊNCIA NA CIDADE DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO**



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Terça-Feira, 14 de Julho de 2020 - IOBJP - Nº 821 - Ano VI**



**DE OBRA E FERRAMENTAL NECESSÁRIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL.** O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado a abertura dos envelopes – Proposta de Preços - no **dia 30 de julho de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirida no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 14 de julho de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-1000.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 72/2020**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº08/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONTEMPLANDO COLETORES, TRONCO, REDES DE RECALQUE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, ATRAVÉS DE RECURSO ESTADUAL- FEHIDRO - SINFEHIDRO.** O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado a abertura dos envelopes – Proposta de Preços - no **dia 29 de julho de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirida no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 14 de julho de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-1000.